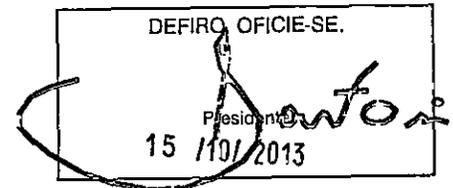




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00280

Censura à atitude da Construtora MRV Ltda. pelo atraso nas entregas das unidades habitacionais localizadas no Bairro Gramadão, aos proponentes compradores.



Considerando que a Construtora MRV Ltda. está, há alguns anos, atuando em nossa cidade e não tem cumprido com seus tratos diante do consumidor jundiaense;

Considerando que as reclamações se avolumam no PROCON, ações judiciais e etc., sem resultado aparente;

Considerando que já se aplicou multas para penaliizar o comportamento desta construtora mas, ao que parece, não existe por parte de seus diretores e administradores, respeito aos seus próprios clientes, que são o sustentáculo de toda a sua riqueza, nem tampouco e o pior: não existe respeito às leis ou às determinações jurídicas de nossa cidade, caracterizando, desta forma, um acinte à todos os que estão envolvidos neste processo;

Considerando que as unidades localizadas no Bairro Gramadão chegam a ter o atraso de mais de um ano no prazo de entrega;

Considerando que tal fato é explicado pela empresa, justificando esse “embromamento” junto aos clientes lesados, como “descaminhos” dentro da Prefeitura, o que não é verdade, pois o que realmente ocorre é o não-cumprimento das regras que o Poder Público impõe a qualquer empreendedora para assegurar o bem-estar dos futuros moradores destes conjuntos habitacionais;

Considerando que, exemplo disso, é a mais recente desculpa, que seria a demora da DAE-S/A – Água e Esgoto em realizar a ligação de água para que as pessoas pudessem, enfim, receber suas unidades, quando na verdade, não houve a finalização das obras dos reservatórios de água, nem tampouco a entrega dos mesmos à empresa para que pudesse executar a sua parte e assim, haver o armazenamento de água para os testes de pressão e precisão de todo o complexo;



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 280

fls. 02

Considerando, novamente, o acinte a todo esse pessoal que, na maior e melhor boa-fé, apostou todas as suas economias para que pudessem concretizar o sonho da casa própria, sonho esse que já virou pesadelo para muitos e que, certamente, gerará mais ações na justiça e mais problemas;

Considerando que não é justo que nossa cidade fique à mercê de incorporadoras como esta, sem o mínimo de comprometimento e lisura para com sua própria clientela,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, seja consignado voto de censura à atitude da Construtora MRV Ltda. pelo atraso nas entregas das unidades habitacionais localizadas no Bairro Gramadão, aos proponentes compradores, dando-se ciência desta deliberação à diretoria da referida empresa, à Promotoria Pública, ao PROCON e à Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 15/10/2013



Prof. RAFAEL PURGATO